



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico Nº 007/2024.

Processo nº: 815/2024.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itumbiara/GO

Critério de Julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: Aberto, fechado

Preferência para ME, EPP e equiparadas: sim para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 161, 162, 163, 166, 167, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249 e 250.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA – FMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.394.796/0001-65, com sede na Rua João Henrique Duarte, nº 215, Bairro Alto da Boa Vista, CEP 75503-970 - Itumbiara GO, neste ato legalmente representado pelo seu Gestor, Adriano Martins Lopes, residente e domiciliado nesta cidade de Itumbiara-GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº 007/2024 (Processo Administrativo nº 815/2024), e as empresas: **ABC FARMACEUTICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 52.967.925/0001-00, estabelecida na R FRANCISCO ASSUMPÇÃO DE CARVALHO, 116 - JARDIM GUADALAJARA, Vila Velha - Espírito Santo - 29109-024, representada neste ato pelo Sr. Luiz Eduardo Dos Santos Araujo, sócio proprietário, portador do RG nº. 07427141-2 IFP RJ e CPF nº. 885.993.297-15, E-mail: licitacao@abcfarmaceutico.com.br, Telefone: (27) 3340-7972; **ALFA MED UNIPessoal LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 45.594.333/0001-24, estabelecida na Q 69 CONJUNTO L LOTE, 16 - PARQUE DA BARRAGEM SETOR 09, Águas Lindas de Goiás - Goiás - 72925-054, representada neste ato pelo Sr. Alex De Paulo Cavalcante Marques, sócio proprietário, portador do RG nº. 2037495 SSP/DF e CPF nº. 703.345.281-00, E-mail: alfamedhospitalar@yahoo.com.br, Telefone: (61) 3613-0289; **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.455.009/0001-01, estabelecida na AV VEREDA DOS BURITIS, 877 - LOT MOINHO DOS VENTOS, Goiânia - Goiás - 74371-525, representada neste ato pelo Sr. Welder dos Reis Irias de Almeida, sócio proprietário, portador do RG nº. 68564 CTPS/GO e CPF nº. 004.234.151-58, E-mail: licitacoes@almeidafarmaceutica.com.br, Telefone: (62) 4101-8632; **C.A. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.457.348/0001-04, estabelecida na AV BARAO DO RIO BRANCO, 000 - SETOR JARDIM LUZ, Aparecida de Goiânia - Goiás - 74915-025, representada neste ato pela Sra. Antonia Clenir Barros da Silva, sócia proprietária, portadora do RG nº. 12602011999-5 SEJSPC-MA e CPF nº. 990.606.393-91, E-mail: licitacao.cadistribuidora@hotmail.com, Telefone: (62) 3983-2239; **CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.420.164/0009-04, estabelecida na ROD DF-290, KM 7, 567 - SANTA MARIA, Brasília - Distrito Federal - 72578-000, representada neste ato pela Sra. Lorrayne Merhy Zancanella Ariede, representante legal, portadora do RG nº. 50821213-3/SSP SP e CPF nº. 482.692.078-45, E-mail: licitacao.bra@mafrahospitalar.com.br, Telefone: (16) 2101-9495; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91, estabelecida na PC EMILIO MARCONATO, 1000 - NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO, Jaguariúna - São Paulo - 13916-074, representada neste ato pela Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, representante legal, portadora do RG nº. 40.693.871-4 SSP/SP e CPF nº. 369.371.578-51, E-mail: alessandra.rigo@rioclarense.com.br, Telefone: (19) 3522-5800; **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 12.418.191/0001-95, estabelecida na Rodovia BR 101, 131 - Várzea do Ranchinho, Camboriú - Santa Catarina - 88349-175, representada neste ato pelo Sr. Adriano Rodrigues da Silva, representante legal, portador do RG nº. 25.042.642-0 SSP/SP e CPF nº. 143.179.058-33, E-mail: conquistamedicamentos@gmail.com, Telefone: (47) 3366-7867; **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 36.325.157/0001-34, estabelecida na R JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, 8 - PRAIA DE ITAPOA, Vila Velha - Espírito Santo - 29101-800, representada neste ato pelo Sr. Felipe David Mello Fontana, sócio proprietário, portador do RG nº. 1.722.479 - SSP-ES e CPF nº. 057.054.937-03, E-mail: licitacao@costacamargo.com.br, Telefone: (27) 3320-2218; **CRISTALIA**



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 44.734.671/0022-86, estabelecida na R JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, 8 - PRAIA DE ITAPOA, Vila Velha - Espírito Santo - 29101-800, representada neste ato pelo Sr. Adriano Gomes dos Santos, representante legal, portador do RG nº. 30.329.399-8 SSP/SP e CPF nº. 281.036.848-13, E-mail: licitacao@crystalia.com.br, Telefone: (19) 3863-9493; **DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 49.071.100/0001-06, estabelecida na AV LINO SAMPAIO, 61 - CENTRO, Pires do Rio - Goiás - 75200-000, representada neste ato pela Sra. Sandra Mendes Vieira, sócia proprietária, portadora do RG nº. 2404456 SSP - DF e CPF nº. 015.554.871 - 90, E-mail: dezembrohospitalar@gmail.com, Telefone: (64) 9920-2006; **DF MEDICAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 44.656.846/0001-50, estabelecida na Q QUADRA 69, 6 - CENTRO 1, Santo Antônio do Descoberto - Goiás - 72900-328, representada neste ato pelo Sr. Fernando Rodrigues de Andrade, sócio proprietário, portador do RG nº. 30.921.860-3 SSP/SP e CPF nº. 335.315.308-01, E-mail: dfmedical10@gmail.com, Telefone: (64) 9933-5081; **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40, estabelecida na ROD BR 480, 180 - CENTRO, Barão de Cotegipe - Rio Grande do Sul - 99740-000, representada neste ato pela Sra. Suema Tussi Brunelo, representante legal, portadora do RG nº. 1038690028 - SSP/RS e CPF nº. 448.443.280-34, E-mail: licitacoes@dimaster.com.br, Telefone: (54) 3523-2600; **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 76.386.283/0001-13, estabelecida na R JOSE FRARON, 155 - FRARON, Pato Branco - Paraná - 85503-320, representada neste ato pelo Sr. Luiz Augusto Varnier, sócio proprietário, portador do RG nº. 31485487 SESP/PR e CPF nº. 396.067.919-04, E-mail: licitacao4@dimeva.com.br, Telefone: (46) 3224-3767; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF nº 25.279.552/0001-01, estabelecida na RUA PERU, 454 - CENTRO, Ouro Verde do Oeste - Paraná - 85933-000, representada neste ato pelo Sr. Maicon Uilians Backes, sócio proprietário, portador do RG nº. 7.593.410-6 / SESP/PR e CPF nº. 040.825.149-29, E-mail: dellydistribuidora@gmail.com, Telefone: (45) 3251-1461; **DROGA FONTE LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, estabelecida na ROD BR 101 NORTE, 00 - JARDIM PAULISTA, Recife - Pernambuco - 53409-260, representada neste ato pela Sra. Erika Millane Braz Monteiro, representante legal, portadora do RG nº. 83.643-10 SDS/PE e CPF nº. 097.367.714-74, E-mail: pregaoeletronico@drogafonte.com.br, Telefone: (81) 2102-1848; **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.455.068/0001-11, estabelecida na Rua Paraguai, 275 - Centro, Cascavel - Paraná - 85805-020, representando pelo senhor Luís Augusto Moia Franzine, sócio proprietário, portador do RG nº. 284925743 SESP/SP e CPF nº. 291.645.438-11, E-mail: esfigmed@gmail.com, Telefone: (45) 3016-0201; **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.472.743/0001-49 estabelecida na Q QUADRA 20 LOTE 18 20 22, 24 - SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA), Brasília - Distrito Federal - 72265-200, representado pelo Sr. Francisco Carlos De Soares De Souza, sócio proprietário, portador do RG nº. 3.389.538 SSP/GO e CPF nº. 152.595.038-05, E-mail: licitacao02@healthdistribuidora.com, Telefone: (61) 9954-8771; **HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 41.500.407/0001-65, estabelecida na AVENIDA GRACA ARANHA, 00 - JARDIM NOVA ERA, Aparecida de Goiânia - Goiás - 74916-070, representada neste ato pelo Sr. Danilo Vieira Silva Souza, sócio proprietário, portador do RG nº. 4774269 SPTC/GO e CPF nº. 029.791.691-29, E-mail: licita@henrivix.com.br, Telefone: (62) 3416-8323; **JT MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 51.892.897/0001-46, estabelecida na RUA BAHIA, 69 - PRESIDENTE KENNEDY, Francisco Beltrão - Paraná - 85605-270, representado neste ato pelo Sr. Jerusa Aparecida Pitt Baseggio, sócio proprietário, portador do RG nº. 9.273.377-7 SESP/PR e CPF nº. 054.562.379-03, E-mail: farmaceutica01.jt@gmail.com, Telefone: (46) 2601-1345; **JULIANO SOARES M MUNIZ DROGARIA**, inscrita no CNPJ/MF nº 43.338.933/0001-04, estabelecida na Rua Nazário Pereira Gomes, 245 - PQ FUNDAO, Campos dos Goytacazes - Rio de Janeiro - 28070-205, representado neste ato pelo Sr. Juliano Soares Machado Muniz, sócio proprietário, portador do RG nº. 9.273.377-7 SESP/PR e CPF nº. 099.403.387-75, E-mail: juliano.mmuniz@gmail.com, Telefone: (22) 9907-8512; **KSMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 51.685.649/0001-24, estabelecida na RUA DUQUE DE CAXIAS, 410 - CENTRO, Erechim - Rio Grande do Sul - 99700-274, representado neste ato pela Sra. Idalina Fernandes Chmiel, sócia proprietária, portadora do RG nº. 8063782695 SSP/RS e CPF nº. 742.196.180-15, E-mail: kasmedi2023@gmail.com, Telefone: (54) 3712-6082; **LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 53.000.455/0001-73, estabelecida na RODOVIA BR 101 NORTE, 56 - JARDIM PAULISTA, Paulista - Pernambuco - 53409-260, representado neste ato pelo Sr. Felipe Longa da Fonte, sócio proprietário, portador do RG nº. 8.321.656 SDS/PE e CPF nº. 122.495.934-50, E-mail: licitacao@lyfdistribuidora.com.br, Telefone: (81) 4042-8144; **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.034.672/0001-92, estabelecida na RUA 12, 1 - POLO EMPRESARIAL GOIAS -ETAPA IV, Goiânia - Goiás - 74985-144, representado neste ato pelo Sr. Tomaz Lobo De Melo Fernandez, sócio proprietário, portador do RG nº. 4961203 DGPC/GO e CPF nº. 036.323.111-02, E-mail:



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

licitacao5@maevehospitalar.com.br, Telefone: (62) 3565-1038; **MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.325.781/0001-52, estabelecida na AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2125 - ZACARIAS, Caratinga - Minas Gerais - 35300-571, representado neste ato pela Sra. Flavia Genelhu Penna, sócia proprietária, portadora do RG nº. MG-13.534.655 SSP/MG e CPF nº. 013.040.766-60, E-mail: mdfarmamg@gmail.com, Telefone: (33) 4042-1550; **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.681.325/0001-57, estabelecida na RUA 03, 283 - MORRO ALTO, Vespasiano - Minas Gerais - 33200-000, representado neste ato pela Sra. Amanda Rodrigues de Jesus Andrade, representante legal, portadora do RG nº. MG 10.735.622 PC/MG e CPF nº. 089.070.166-07, E-mail: licitacao2@multifarma.com.br, Telefone: (31) 2522-8170; **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.365.113/0001-78, estabelecida na R GENUINO PIACENTINI, 59 - SANTA TEREZINHA, Pato Branco - Paraná - 85506-220, representado neste ato pelo Sr. Fabio Emanuel Rebonatto, sócio proprietário, portador do RG nº. 9266980-SESP/Pr e CPF nº.046.973.639-90, E-mail: licitacao@novamedicamento.com.br, Telefone: (46) 2604-1710; **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.888.187/0001-72, estabelecida na RUA PEDRA VERMELHA, 112 - TABULEIRO, Camboriú - Santa Catarina - 88348-012, representada neste ato pela Sra. Soliana Verginia Braga, sócia proprietária, portadora do RG nº. 4108833262 SSP/RS e CPF nº. 030.178.600-35, E-mail: sv.licitacao@hotmail.com, Telefone: (47) 3311-7391; **PREMIUM HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 27.325.768/0001-91, estabelecida na R 02, 000 - RESIDENCIAL FONTE DAS AGUAS, Goianira - Goiás - 75370-000, representada neste ato pelo Sr. William Fernandes Carneiro Filho, sócio proprietário, portador do RG nº. 4014290 DGPC/GO e CPF nº. 877.200.781-87, E-mail: compras@premiumhosp.com.br, Telefone: (62) 9246-3113; **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, estabelecida R JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba - Paraná - 81170-520, representado neste ato pelo Sr. Jeferson Campos Mastaler, representante legal, portador do RG nº. 8.882.893-3 SSP/PR e CPF nº. 037.193.609-89, E-mail: vinicius.ramos@promefarma.com.br, Telefone: (41) 3165-7900; **PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.489.064/0001-05, estabelecida R 26, 195 - SETOR MARISTA, Goiânia - Goiás - 74150-080, representado neste ato pelo Sr. Igor Moreira Braga, sócio proprietário, portador do RG nº. 3619954 SSP/GO e CPF nº. 809.823.011-20, E-mail: licita.prospermedical@gmail.com, Telefone: (62) 3541-3058; **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.484.451/0001-00, estabelecida na Rua 20, 135 - JARDIM GOIAS, Rio Verde - Goiás - 75903-320, representada neste ato pelo Sr. Walter Rodrigues de Assis Junior, sócio proprietário, portador do RG nº. 5.132.857 STPC/GO e CPF nº. 022.167.031-92, E-mail: wjrmedicamentos@gmail.com, Telefone: (64) 3621-2539; **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.106.470/0001-65, estabelecida na RUA BEZERRA DE MENEZES, 774 - SETOR PAUZANES, Rio Verde - Goiás - 75903-070, representada neste ato pelo Sr. Jesus Alves De Sousa, sócio proprietário, portador do RG nº. 1858295 DGPC/GO/GO e CPF nº. 797.291.181-91, E-mail: royalhospitaral@gmail.com, Telefone: (64) 3016-0012; **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38, estabelecida na C 159, 674 - JARDIM AMÉRICA, Goiânia - Goiás - 74255-140, representado neste ato pelo Sr. Agnaldo do Carmo Chagas, proprietário, portador do RG nº. 3628359 2ªVia SPTC/GO e CPF nº. 895.030.901-72; E-mail: licitacao06@supermedica.com.br, Telefone: (62) 3928-8989; **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.364.822/0001-48, estabelecida na R MACHADO DE ASSIS, 1355 - BELA VISTA, Erechim - Rio Grande do Sul - 99704-066, representado neste ato pela Sra. Elizandra Andréia Presotto, sócia proprietária, portadora do RG nº. 4089029096 SJS/RS e CPF nº. 013.497.800-57; E-mail: terrasulmedicamentos@gmail.com, Telefone: (54) 3712-2155; **W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.844.754/0001-38, estabelecida na RUA JESUINO DE MELLO PACHECO, 66 - TRES PINHEIROS, Marmeleiro - Paraná - 85615-000, representado neste ato pelo Sr. Waldemir de Araujo, sócio proprietário, portador do RG nº. 4.332.242-7 SSP/PR e CPF nº. 601.807.819-87; E-mail: w.araujodistribuidora@gmail.com, Telefone: (46) 3211-2800; **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 43.025.186/0001-46, estabelecida na AV BRASIL, 2878 - PRINCESA DO MAR, Itapoá - Santa Catarina - 89249-000, representado neste ato pela Sra. Mayara Klump Pramio, sócia proprietária, portadora do RG nº. 94586410 SESP/PR e CPF nº. 009.477.409-96; E-mail: willian.wfmedicamentos@hotmail.com, Telefone: (46) 9133-1137; **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.347.974/0001-23, estabelecida na R ESPIRITO SANTO, 1440 - LINHO, Erechim - Rio Grande do Sul - 99704-396, representado neste ato pelo Sr. Ivanor Zaions, sócio proprietário, portador do RG nº. 4083813041 SJS, RS, e CPF nº. 008.980.470-80; E-mail: zaframedicamentos@gmail.com, Telefone: (54) 3712-5441; RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

Municipal nº 80, de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, especificados no item 1.1. do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº XXXX/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 35.472.743/0001-49											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	6.000,000	FR/AMP	AMPICILINA SÓDICA 500G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	FRASCO	R\$ 3,9600	R\$ 23.760,000	R\$ 4,1700	R\$ 25.020,000	5,0359 %	R\$ 0,2100
157	38.340,000	AMP	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOL. INJ. COM 2ML	HYPOFARMA	AMPOLA	R\$ 0,7200	R\$ 27.604,800	R\$ 2,5200	R\$ 96.616,800	71,4285 %	R\$ 1,8000
Total R\$ 51.364,8000								Total Orçado R\$ 121.636,8000		57,77 %	R\$ 70.272,0000
Fornecedor: ABC FARMACEUTICO LTDA - 52.967.925/0001-00											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
8	360,0000	AMP	BESILATO DE CISATRACURIO 10MG/ML COM 5ML	GLAND PHARMA / VOLHARMA	VOLCIS	R\$ 13,5000	R\$ 4.860,000	R\$ 22,6433	R\$ 8.151,5880	40,3797 %	R\$ 9,1433
18	3.000,000	AMP	DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML COM 2ML	GLAND PHARMA / VOLHARMA	GENÉRICO	R\$ 7,9300	R\$ 23.790,000	R\$ 7,9300	R\$ 23.790,000	0,0000 %	R\$ 0,0000
72	480,0000	AMP	TERLIPRESSINA 1ML COM 5ML	HYBIO / VOLPHARMA	TERGLY	R\$ 270,6900	R\$ 129.931,2000	R\$ 342,1300	R\$ 164.222,4000	20,8809 %	R\$ 71,4400
102	1.440,000	FR/AMP	DOBUTAMINA 250MG/ML COM 20ML	HYPOFARMA	GENÉRICO	R\$ 5,4900	R\$ 7.905,600	R\$ 7,3700	R\$ 10.612,800	25,5088 %	R\$ 1,8800
Total R\$ 166.486,8000								Total Orçado R\$ 206.776,7880		19,48 %	R\$ 40.289,9880
Fornecedor: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - 53.000.455/0001-73											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
10	1.980,000	FR/AMP	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5% + 8% COM 4ML PESADA (STERILE PACK)	HIPOLABOR-M(MG)	F/A	R\$ 3,9999	R\$ 7.919,8020	R\$ 5,3000	R\$ 10.494,000	24,5301 %	R\$ 1,3001
15	1.200,000	AMP	CLONIDINA, CLORIDRATO DE, 150 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1ML (STERILE PACK)	CRISTALIA-S(SP)	AMP	R\$ 6,9900	R\$ 8.388,000	R\$ 13,2800	R\$ 15.936,000	47,3644 %	R\$ 6,2900
73	120,0000	FR/AMP	TIGECICLINA 50MG, PÓ LIÓFILO	CRISTALIA-S(SP)	FA	R\$ 90,1054	R\$ 10.812,6480	R\$ 239,0400	R\$ 28.684,800	62,3053 %	R\$ 148,9346
85	2.040,000	AMP	ATRACÚRIO, BESILATO DE,	CRISTALIA-S(SP)	AMP	R\$ 10,812	R\$ 22.057,70	R\$ 21,060	R\$ 42.962,400	48,6581 %	R\$ 10,2474

Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Paranaíba, nº. 117, Centro, CEP 75530-160, Itumbiara/GO

Fone: (64) 3433-0419

itumbiara.go.gov.br - itumbiaracompras@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

			10MG/ML SOL. INJ. COM 2,5ML			6	40	0	0		
120	1.860,000	FR/AMP	MAGNÉSIO, SULFATO 50% COM 10 ML	SAMTEC(SP)	AMP	R\$ 5,8836	R\$ 10.943,4960	R\$ 10,0500	R\$ 18.693,0000	41,4567 %	R\$ 4,1664
152	1.080,000	AMP	ETOMIDADO 2MG/ML COM 10ML	CRISTALIA-S(SP)	AMP	R\$ 13,1300	R\$ 14.180,4000	R\$ 17,5300	R\$ 18.932,4000	25,0998 %	R\$ 4,4000
166	3.420,000	AMP	MORFINA INJ. 0,1MG/ML 1ML	CRISTALIA-S(SP)	AMP	R\$ 3,2565	R\$ 11.137,2300	R\$ 3,4900	R\$ 11.935,8000	6,6905 %	R\$ 0,2335
167	5.400,000	AMP	MORFINA INJ. 1MG/ML 2ML	CRISTALIA-S(SP)	AMP	R\$ 6,6900	R\$ 36.126,0000	R\$ 7,6900	R\$ 41.526,0000	13,0039 %	R\$ 1,0000
213	84.000,00	COMP.	ESCITALOPRAM, OXALATO 10MG	CIMED(MG)	CPR	R\$ 0,1338	R\$ 11.239,2000	R\$ 0,7800	R\$ 65.520,0000	82,8461 %	R\$ 0,6462
226	12.000,00	COMP.	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 100 MG	HIPOLABOR-M(MG)	COM	R\$ 0,6890	R\$ 8.268,0000	R\$ 1,0400	R\$ 12.480,0000	33,7500 %	R\$ 0,3510
243	37.560,00	COMP.	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25MG	GEOLAB-GO(GO)	CPR	R\$ 0,1470	R\$ 5.521,3200	R\$ 0,4300	R\$ 16.150,8000	65,8139 %	R\$ 0,2830
245	37.200,00	COMP.	RISPERIDONA 3MG	PRATI DONAD(PR)	COM	R\$ 0,1450	R\$ 5.394,0000	R\$ 0,5900	R\$ 21.948,0000	75,4237 %	R\$ 0,4450
Total R\$ 151.987,8000								Total Orçado R\$ 305.263,2000		50,21 %	R\$ 153.275,4000

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - 67.729.178/0004-91

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
11	480,0000	FR/AMP	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE 0,5% SEM CONSERVANTE (PARA RAQUIANESTESIA) ISOBÁRICA SOL. INJ. 4ML S/P	CRISTALIA 1.0298.0053.025-3	NEOCAINA 0,5% ISOB CX C/40AP X 4ML ESTOJO	R\$ 10,0900	R\$ 4.843,2000	R\$ 11,0100	R\$ 5.284,8000	8,3560 %	R\$ 0,9200
97	10.560,00	BOLSA	CIPROFLOXACINO 200MG COM 100ML	HALEX/ISOFA RMA 1.0311.0120.012-4	CIPROFLOXACINO 2MG/ML CX C/60BOL X 100ML GEN	R\$ 7,2500	R\$ 76.560,0000	R\$ 17,7100	R\$ 187.017,6000	59,0626 %	R\$ 10,4600
168	13.680,00	AMP	NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) HEMITARTARATO 2MG/ML SOL. INJ. 4ML	HIPOLABOR 1.1343.0126.003-2	NOREPINEFRINA 2MG/ML CX C/50AP X 4ML GENERICO	R\$ 1,7700	R\$ 24.213,6000	R\$ 8,9900	R\$ 122.983,2000	80,3114 %	R\$ 7,2200
Total R\$ 105.616,8000								Total Orçado R\$ 315.285,6000		66,50 %	R\$ 209.668,8000

Fornecedor: HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 41.500.407/0001-65

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
17	1.500,000	AMP	DESLANOSÍDIO 0,25MG/MG/ML SOL. INJ. COM 2ML (SOLANOL)	UNIAO QUIMICA	AMP	R\$ 1,9200	R\$ 2.880,0000	R\$ 6,5733	R\$ 9.859,9500	70,7909 %	R\$ 4,6533
22	4.800,000	AMP	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	MYLAN	AMP	R\$ 13,9900	R\$ 67.152,0000	R\$ 17,1100	R\$ 82.128,0000	18,2349 %	R\$ 3,1200
30	600,0000	BOLSA	HIDROXIETILAMIDIO (130/0,4)	FRESENIUS KABI	BOLSA	R\$ 33,7500	R\$ 20.250,0000	R\$ 33,9200	R\$ 20.352,0000	0,5011 %	R\$ 0,1700

Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Paranaíba, nº. 117, Centro, CEP 75530-160, Itumbiara/GO

Fone: (64) 3433-0419

itumbiara.go.gov.br - itumbiaracompras@yahoo.com.br



**MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS**

			(HETAMIDO OU AMIDO HIDROXETÍLICO) 6% 500ML			0	00	0	0		
33	120,0000	FR.	IODOPOLIVIDONA: PVPI 10% SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICA ANTISSEPTICA 100ML ALMOTOLIA	VIC PHARMA	FR.	R\$ 7,5000	R\$ 900,0000	R\$ 35,6300	R\$ 4.275,6000	78,9503 %	R\$ 28,1300
44	3.480,0000	AMP	METILERGOMETRINA, MALEATO DE 0,2 MG/ML SOL. INJ. (SC, EV E IM)	UNIAO QUIMICA	AMP	R\$ 2,4500	R\$ 8.526,0000	R\$ 3,8225	R\$ 13.302,3000	35,9058 %	R\$ 1,3725
78	1.224,0000	AMP	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML 3ML	UNIAO QUIMICA	AMP	R\$ 3,5900	R\$ 4.394,1600	R\$ 6,0200	R\$ 7.368,4800	40,3654 %	R\$ 2,4300
79	660,0000	FR/AMP	ACICLOVIR 250MG INJ. PÓ COM 10ML	BLAU	FR/AMP	R\$ 6,8900	R\$ 4.547,4000	R\$ 12,0000	R\$ 7.920,0000	42,5833 %	R\$ 5,1100
80	3.000,0000	AMP	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG INJ. COM 5ML	FARMACE	AMP	R\$ 0,8400	R\$ 2.520,0000	R\$ 2,3700	R\$ 7.110,0000	64,5569 %	R\$ 1,5300
83	3.300,0000	AMP	AMINOFILINA 24MG/ML COM 10ML	FARMACE	AMP	R\$ 4,2900	R\$ 14.157,0000	R\$ 4,4500	R\$ 14.685,0000	3,5955 %	R\$ 0,1600
89	3.240,0000	BOLSA	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL 250ML SISTEMA FECHADO	JP	BOLSA	R\$ 23,9900	R\$ 77.727,6000	R\$ 26,8000	R\$ 86.832,0000	10,4850 %	R\$ 2,8100
91	720,0000	AMP	BROMETO DE ROCURÔNIO 50MG/ML COM 5ML	VOLPHARMA	AMP	R\$ 14,3000	R\$ 10.296,0000	R\$ 30,8433	R\$ 22.207,1760	53,6366 %	R\$ 16,5433
93	7.560,0000	FR/AMP	CEFAZOLINA SÓDICA 1G	EUGIA	FR/AMP	R\$ 4,1000	R\$ 30.996,0000	R\$ 5,8100	R\$ 43.923,6000	29,4320 %	R\$ 1,7100
94	7.560,0000	FR/AMP	CEFALOTINA SÓDICA 1G	BLAU	FR/AMP	R\$ 3,9800	R\$ 30.088,8000	R\$ 5,1600	R\$ 39.009,6000	22,8682 %	R\$ 1,1800
109	937,0000	FR.	GLICERINA BIDENTILADA 1000ML	VIC PHARMA	FR.	R\$ 41,9900	R\$ 39.344,6300	R\$ 65,9567	R\$ 61.801,4279	36,3370 %	R\$ 23,9667
122	5.760,0000	BOLSA	METRONIDAZOL 0,5% COM 100ML	FRESENIUS KABI	BOLSA	R\$ 4,2900	R\$ 24.710,4000	R\$ 7,3567	R\$ 42.374,5920	41,6858 %	R\$ 3,0667
142	66.360,0000	AMP	BROMOPRIDA 10MG/ML 2ML	WASSER	AMP	R\$ 1,4100	R\$ 93.567,6000	R\$ 2,4800	R\$ 164.572,8000	43,1451 %	R\$ 1,0700
147	30.600,0000	AMP	DICLOFENACO SÓDICO 75MG INJETÁVEL 3ML	FARMACE	AMP	R\$ 0,8200	R\$ 25.092,0000	R\$ 1,2000	R\$ 36.720,0000	31,6666 %	R\$ 0,3800
151	2.940,0000	AMP	ETILEFRINA, CLORIDRATO DE, 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	UNIAO QUIMICA	AMP	R\$ 1,8800	R\$ 5.527,2000	R\$ 1,9000	R\$ 5.586,0000	1,0526 %	R\$ 0,0200
155	2.820,0000	AMP	FENTANILA, CITRATO DE 50MCG/ML INJETÁVEL 2ML (FENTANIL)	HIPOLABOR	AMP	R\$ 2,9000	R\$ 8.178,0000	R\$ 3,4533	R\$ 9.738,3060	16,0223 %	R\$ 0,5533
158	8.280,0000	FR/AMP	GLICONATO DE CÁLCIO 10% SOL. INJ. COM 10ML	ISOFARMA	FR/AMP	R\$ 2,1600	R\$ 17.884,8000	R\$ 2,8200	R\$ 23.349,6000	23,4042 %	R\$ 0,6600
199	36.000,0000	COMP.	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	COMP.	R\$ 0,0500	R\$ 1.800,0000	R\$ 0,0500	R\$ 1.800,0000	0,0000 %	R\$ 0,0000
201	48.480,0000	COMP.	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE,	UNIAO QUIMICA	COMP.	R\$ 0,2900	R\$ 14.059,20	R\$ 0,2900	R\$ 14.059,200	0,0000 %	R\$ 0,0000

Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Paranaíba, nº. 117, Centro, CEP 75530-160, Itumbiara/GO

Fone: (64) 3433-0419

itumbiara.go.gov.br - itumbiaracompras@yahoo.com.br



**MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS**

			100MG				00		0		
223	6.720,0000	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML COM 1ML	UNIAO QUIMICA	AMP	R\$ 1,8500	R\$ 12.432,0000	R\$ 2,5200	R\$ 16.934,4000	26,5873 %	R\$ 0,6700
224	900,0000	AMP	HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML COM 1ML	UNIAO QUIMICA	AMP	R\$ 7,5000	R\$ 6.750,0000	R\$ 13,4650	R\$ 12.118,5000	44,3000 %	R\$ 5,9650
Total R\$ 523.780,7900								Total Orçado R\$ 748.028,5319		29,98 %	R\$ 224.247,7419
Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0022-86											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
20	180,0000	AMP	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML COM 2ML	KETAMIN NP 50MG/ML/CRISTALIA	25 AMP X 2ML - 1029802130074	R\$ 15,9900	R\$ 2.878,2000	R\$ 21,2900	R\$ 3.832,2000	24,8943 %	R\$ 5,3000
23	600,0000	AMP	ESMOLOL 10MG/ML COM 10ML	BREVIBLOC 10MG/ML/CRISTALIA	25 FA X 10ML - 1029802270054	R\$ 59,9900	R\$ 35.994,0000	R\$ 64,4100	R\$ 38.646,0000	6,8622 %	R\$ 4,4200
37	960,0000	AMP	LEVOBUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,50% C/V COM 20ML (STERILE PACK)	NOVABUPI 0,5%C/V/CRISTALIA	10 EST X 1FA X 20ML - 1029801600026	R\$ 27,9900	R\$ 26.870,4000	R\$ 28,9300	R\$ 27.772,8000	3,2492 %	R\$ 0,9400
38	360,0000	AMP	LEVOBUPIVACAÍNA 0,50% S/V COM 20ML (STERILE PACK)	NOVABUPI 0,5% S/V/CRISTALIA	10 EST X 1FA X 20ML - 1029803150028	R\$ 26,9900	R\$ 9.716,4000	R\$ 27,3600	R\$ 9.849,6000	1,3523 %	R\$ 0,3700
39	3.000,0000	AMP	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 5,0% + GLICOSE 7,5% COM 2ML (STERILE PACK)	XYLESTESIN 5% PESADA/CRISTALIA	50 EST X 1 AMP X 2ML- 1029803850021	R\$ 5,0000	R\$ 15.000,0000	R\$ 24,0333	R\$ 72.099,9000	79,1955 %	R\$ 19,0333
42	4.920,0000	COMP.	METADONA, CLORIDRATO 10MG	MYTEDOM 10MG/CRISTALIA	2 BL X 10 - 1029801380107	R\$ 1,0900	R\$ 5.362,8000	R\$ 1,0900	R\$ 5.362,8000	0,0000 %	R\$ 0,0000
43	3.960,0000	AMP	METARAMINOL, HEMITARTARATO 10 MG/ML	ARAMIN 10MG/ML/CRISTALIA	25 AMP X 1ML - 1029801020070	R\$ 16,5000	R\$ 65.340,0000	R\$ 27,5567	R\$ 109.124,5320	40,1234 %	R\$ 11,0567
55	48,0000	FR.	OXIBUPROCAÍNA 4MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 10ML	OXINEST 0,4%/CRISTALIA	1 FR X 10ML - 1029804790020	R\$ 21,3900	R\$ 1.026,7200	R\$ 21,3900	R\$ 1.026,7200	0,0000 %	R\$ 0,0000
68	120,0000	FR.	SEVOFLURANO (SOLUÇÃO INALATÓRIO 1ML/ML) EMBALAGEM CONTENDO 1 OU 6 FRASCOS DE 100 ML	SEVOCRIS 100%/CRISTALIA	1FR X 100ML - 1029801480039	R\$ 178,0000	R\$ 21.360,0000	R\$ 313,6600	R\$ 37.639,2000	43,2506 %	R\$ 135,6600
95	6.360,0000	FR/AMP	CEFEPIMA INJ. 1G IM/IV	CEFEPIMA 1G/BIOCHIMICO	50 FA - 1006302270021	R\$ 8,1500	R\$ 51.834,0000	R\$ 22,0900	R\$ 140.492,4000	63,1054 %	R\$ 13,9400
126	3.960,0000	AMP	NITROGLICERINA 5MG/ML SOL. INJ. 5ML	TRIDIL 5MG/ML/CRISTALIA	10AMP X 5ML - 1029801330045	R\$ 33,9900	R\$ 134.600,4000	R\$ 40,4900	R\$ 160.340,4000	16,0533 %	R\$ 6,5000
127	2.640,0000	AMPOLA	NITROPRUSSETO (NITROPRUSSIONATO) DE SÓDIO 25MG/ML SOL. INJ. 2ML	NITROPRUS 50MG/CRISTALIA	5FA X 5AMPX 2ML - 1029802180047	R\$ 17,9000	R\$ 47.256,0000	R\$ 35,4100	R\$ 93.482,4000	49,4493 %	R\$ 17,5100
143	2.100,0000	AMP	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 5MG/ML SOL. INJ. (AMPLICIL)	Longactil - Cristália	5mg/ml 10 amp x 5ml - Rms 1029802260180	R\$ 1,9500	R\$ 4.095,0000	R\$ 2,2600	R\$ 4.746,0000	13,7168 %	R\$ 0,3100
154	5.280,0000	AMP	FENOBARBITAL	Fenocris -	100mg/ml 25 amp x 2ml -	R\$	R\$	R\$	R\$	12,54	R\$ 0,3300



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

	0		SÓDICO 200MG (1000MG/ML) SOL. INJ. 2ML IM/IV	Cristália	Rms 1029800160197	2,3000	12.144,0000	2,6300	13.886,4000	75 %	
169	31.320,0000	AMP	ONDANSETRONA, CLORIDRATO DE, 2MG/ML SOL. INJ. COM 4ML	Nausedron - Cristália	2mg/ml 10 amp x 4ml - Rms 1029801240135	R\$ 1,2800	R\$ 40.089,6000	R\$ 3,5300	R\$ 110.559,6000	63,73 93 %	R\$ 2,2500
170	15.300,0000	FR/AMP	PROPOFOL 1% EMULSÃO INJ. COM 10ML	Propovan - Cristália	10mg/ml - 10 amp x 10ml - Rms 1029801340113	R\$ 8,9000	R\$ 136.170,0000	R\$ 16,6700	R\$ 255.051,0000	46,61 06 %	R\$ 7,7700
Total R\$ 609.737,5200								Total Orçado R\$ 1.083.911,9520		43,75 %	R\$ 474.174,4320

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - 25.279.552/0001-01

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
21	360,0000	COMP.	ENALAPRIL, MALEATO 10MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	BIOLAB	BIOLAB	R\$ 7,6600	R\$ 2.757,6000	R\$ 7,7300	R\$ 2.782,8000	0,905 5 %	R\$ 0,0700
187	2.220,0000	FR/AMP	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE, (CLENIL A 400MCG/ML, SUSP. AEROSOLTERAPIA COM 10ML	CHIESI	CLENIL	R\$ 71,1382	R\$ 157.926,8040	R\$ 97,6700	R\$ 216.827,4000	27,16 47 %	R\$ 26,5318
Total R\$ 160.684,4040								Total Orçado R\$ 219.610,2000		26,83 %	R\$ 58.925,7960

Fornecedor: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - 25.106.470/0001-65

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
24	720,0000	FR.	FENOTEROL, BROMIDRATO 0,1MG/DOSE AEROSOL, FRASCO DOSIFICADOR + AEROCÂMARA FRASCO 10ML	BOEHRINGER	BOEHRINGER	R\$ 24,9700	R\$ 17.978,4000	R\$ 36,7200	R\$ 26.438,4000	31,99 89 %	R\$ 11,7500
41	960,0000	SACHE	MACROGOL 3350 + BICARBONATO DE SÓDIO + CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE POTÁSSIO 13,125 G + 0,1775 G + 0,3507 G + 0,0466 G COM 20 SACHÊ 14 G	LIBBS	LIBBS	R\$ 2,2900	R\$ 2.198,4000	R\$ 4,9400	R\$ 4.742,4000	53,64 37 %	R\$ 2,6500
48	1.200,0000	AMP	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML COM 1ML	U.QUIMICA	U.QUIMICA	R\$ 1,3000	R\$ 1.560,0000	R\$ 3,8700	R\$ 4.644,0000	66,40 82 %	R\$ 2,5700
53	156,0000	COMP.	OXIBUTININA, CLORIDRATO 10 MG	APSEN	APSEN	R\$ 3,9500	R\$ 616,2000	R\$ 4,1300	R\$ 644,2800	4,358 3 %	R\$ 0,1800
58	1.248,0000	COMP.	PENTOXIFILINA 400MG	GERMED	GERMED	R\$ 2,0500	R\$ 2.558,4000	R\$ 2,9200	R\$ 3.644,1600	29,79 45 %	R\$ 0,8700
65	24,0000	FR/AMP	PROXIMETACAÍNA, CLORIDRATO 0,5% COLÍRIO FRASCO 5ML	ALCON	ALCON	R\$ 11,1200	R\$ 266,8800	R\$ 22,5900	R\$ 542,1600	50,77 46 %	R\$ 11,4700
69	1.200,0000	BISNAGA	SORBITOL + LAURILSULFATO	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 6,0700	R\$ 7.284,0000	R\$ 7,1300	R\$ 8.556,0000	14,86 67 %	R\$ 1,0600

Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Paranaíba, nº. 117, Centro, CEP 75530-160, Itumbiara/GO

Fone: (64) 3433-0419

itumbiara.go.gov.br - itumbiaracompras@yahoo.com.br



**MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS**

			DE SÓDIO				0				
101	8.700,000	AMP	COMPLEXO B (TIAMINA + RIBOFLAVINA + DEXPANTENOL 4MG + 1MG + 2MG + 20MG + 3MG) COM 2ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 1,0200	R\$ 8.874,000	R\$ 1,9200	R\$ 16.704,000	46,87 50 %	R\$ 0,9000
203	25.200,00	COMP.	CLORTALIDONA 25MG	E MS	E MS	R\$ 0,7000	R\$ 17.640,00	R\$ 0,8800	R\$ 22.176,000	20,45 45 %	R\$ 0,1800
Total R\$ 58.976,2800									Total Orçado R\$ 88.091,4000	33,05 %	R\$ 29.115,12 00

Fornecedor: PREMIUM HOSPITALAR LTDA - 27.325.768/0001-91

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
25	3.600,000	AMP	FERRIPOLIMALTO SE 50MG/ML SOL. INJ. 2ML (NORIPURUM IV)	BLAU	CX C/ 5	R\$ 19,950	R\$ 71.820,00	R\$ 19,963	R\$ 71.867,880	0,066 6 %	R\$ 0,0133
36	3.000,000	CAPS	LACTOBACILLUS ACIDOPHILLUS NCGM, LACTOBACILLUS PARACASEI LPC-37, BIFIDOBACTERIU M LACTIS BL-04, BIFIDOBACTERIU M LACTIS BL-07, BIFIDOBACTERIU M BIFIDUM BB-02	SUPERA	MULTI-BI 335MG - CX C/ 30	R\$ 8,8600	R\$ 26.580,00	R\$ 12,920	R\$ 38.760,000	31,42 41 %	R\$ 4,0600
81	600,0000	FR.	ÁGUA BORICADA 3% SOLUÇÃO DERMATOLÓGICA COM 100ML	UNIPHAR	CX C/ 12	R\$ 2,6900	R\$ 1.614,000	R\$ 4,4000	R\$ 2.640,0000	38,86 36 %	R\$ 1,7100
108	1.560,000	BOLSA	FLUCONAZOL 200MG/ML COM 100ML	HALEX ISTAR	UNIDADE	R\$ 8,9400	R\$ 13.946,40	R\$ 14,360	R\$ 22.401,600	37,74 37 %	R\$ 5,4200
112	720,0000	FR.	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML COM 10ML	NOVO NORDISK	NOVOLIN R - 10ML	R\$ 32,680	R\$ 23.529,60	R\$ 35,000	R\$ 25.200,000	6,628 5 %	R\$ 2,3200
113	720,0000	FR.	INSULINA NPH 100UI/ML COM 10ML	NOVO NORDISK	NOVOLIN N- 10ML	R\$ 32,680	R\$ 23.529,60	R\$ 40,070	R\$ 28.850,400	18,44 27 %	R\$ 7,3900
175	2.340,000	BISNAGA	CURATIVO EM GEL AMORFO COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO, PROPILENOGLICOL E ÁGUA DEIONIZADA COM 85 GRAMAS	CASEX	BIS 85G	R\$ 14,440	R\$ 33.789,60	R\$ 20,270	R\$ 47.431,800	28,76 17 %	R\$ 5,8300
176	5.460,000	BISNAGA	CURATIVO EM GEL DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO COM 85 GRAMAS	CASEX	BIS 85G	R\$ 14,440	R\$ 78.842,40	R\$ 17,310	R\$ 94.512,600	16,58 00 %	R\$ 2,8700
234	24.000,00	COMP.	NORTRIPTILINA 75 MG	CELLERA	CX C/ 30	R\$ 1,9800	R\$ 47.520,00	R\$ 2,3400	R\$ 56.160,000	15,38 46 %	R\$ 0,3600
Total R\$ 321.171,6000									Total Orçado R\$ 387.824,2800	17,19 %	R\$ 66.652,68 00



**MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS**

Fornecedor: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 27.455.068/0001-11											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
26	720,0000	FR.	FLUTICASONA, PROPIONATO 250MCG COM 120 DOSES	GSK	GSK	R\$ 319,0000	R\$ 229.680,0000	R\$ 357,8500	R\$ 257.652,0000	10,8565 %	R\$ 38,8500
Total R\$ 229.680,0000								Total Orçado R\$ 257.652,0000	10,86 %	R\$ 27.972,0000	
Fornecedor: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA - 24.325.781/0001-52											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
27	6.000,0000	AMP	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	SANTISA	1018600340021	R\$ 1,2000	R\$ 7.200,0000	R\$ 2,0500	R\$ 12.300,0000	41,4634 %	R\$ 0,8500
98	13.500,0000	FR/AMP	CLINDAMICINA, FOSFATO DE, 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML	HIPOLABOR	1134301030045	R\$ 3,4950	R\$ 47.182,5000	R\$ 3,8500	R\$ 51.975,0000	9,2207 %	R\$ 0,3550
141	4.200,0000	AMP	ATROPINA, SULFATO DE, 0,5MG/ML SOL. INJ. COM 1ML	SANTISA	1018600100020	R\$ 1,3460	R\$ 5.653,2000	R\$ 4,4500	R\$ 18.690,0000	69,7528 %	R\$ 3,1040
146	13.380,0000	AMP	DIAZEPAM 5MG/ML COM 2ML	SANTISA	1018600370011	R\$ 0,9040	R\$ 12.095,5200	R\$ 1,2800	R\$ 17.126,4000	29,3750 %	R\$ 0,3760
153	14.160,0000	AMP	FENITOÍNA 50 MG/ML COM 5 ML	HIPOLABOR	1134301710021	R\$ 1,9290	R\$ 27.314,6400	R\$ 5,5800	R\$ 79.012,8000	65,4301 %	R\$ 3,6510
156	1.260,0000	AMP	FLUMAZENIL 0,1MG/ML, SOL. INJ. 5ML	HIPOLABOR	1134301960018	R\$ 6,0270	R\$ 7.594,0200	R\$ 12,5300	R\$ 15.787,8000	51,8994 %	R\$ 6,5030
162	288,0000	FR.	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO SPRAY – FRASCO CONTENDO 50ML	HIPOLABOR	1134301750021	R\$ 55,4500	R\$ 15.969,6000	R\$ 110,4933	R\$ 31.822,0744	49,8159 %	R\$ 55,0433
190	6.168,0000	FR.	BROMETO DE IPRATRÓPIO, 0,25MG COM 20ML	PRATI	1256800900026	R\$ 1,1000	R\$ 6.784,8000	R\$ 1,3500	R\$ 8.326,8000	18,5185 %	R\$ 0,2500
197	48.000,0000	COMP.	CITALOPRAM, BROMIDRATO 20MG	PRATI	1256802720149	R\$ 0,1170	R\$ 5.616,0000	R\$ 0,2200	R\$ 10.560,0000	46,8181 %	R\$ 0,1030
204	85.440,0000	COMP.	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	1018600190119	R\$ 0,0490	R\$ 4.186,5600	R\$ 0,1200	R\$ 10.252,8000	59,1666 %	R\$ 0,0710
205	144.720,0000	COMP.	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	1018600190100	R\$ 0,0490	R\$ 7.091,2800	R\$ 0,0700	R\$ 10.130,4000	30,0000 %	R\$ 0,0210
212	24.000,0000	CPS	DULOXETINA, CLORIDRATO 60MG	GEOLAB	1542303530033	R\$ 1,9000	R\$ 45.600,0000	R\$ 3,0300	R\$ 72.720,0000	37,2937 %	R\$ 1,1300
214	48.000,0000	COMP.	ESCITALOPRAM, OXALATO 20MG	GEOLAB	1542301990347	R\$ 0,2400	R\$ 11.520,0000	R\$ 0,5300	R\$ 25.440,0000	54,7169 %	R\$ 0,2900
218	144.000,0000	COMP.	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG	PRATI	1256802830068	R\$ 0,0800	R\$ 11.520,0000	R\$ 0,1100	R\$ 15.840,0000	27,2727 %	R\$ 0,0300
219	6.000,0000	COMP.	GABAPENTINA 300 MG	PRATI	1256802380054	R\$ 0,4901	R\$ 2.940,6000	R\$ 0,5900	R\$ 3.540,0000	16,9322 %	R\$ 0,0999
230	6.000,0000	COMP.	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG	CIMED	1438102800136	R\$ 0,4820	R\$ 2.892,0000	R\$ 1,1033	R\$ 6.619,8000	56,3128 %	R\$ 0,6213
235	60.000,0000	COMP.	OLANZAPINA 10MG	PRATI	1256802730322	R\$ 0,3600	R\$ 21.600,0000	R\$ 0,9800	R\$ 58.800,0000	63,2653 %	R\$ 0,6200

Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Paranaíba, nº. 117, Centro, CEP 75530-160, Itumbiara/GO

Fone: (64) 3433-0419

itumbiara.go.gov.br - itumbiaracompras@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

							00		0		
236	36.000,00 00	COMP.	OLANZAPINA 5 MG	PRATI	1256802730195	R\$ 0,2700	R\$ 9.720,000 0	R\$ 0,7300	R\$ 26.280,000 0	63,01 36 %	R\$ 0,4600
238	60.000,00 00	CPS	PREGABALINA 75MG	MEDQUIMICA	1091701020015	R\$ 0,2600	R\$ 15.600,00 00	R\$ 0,7500	R\$ 45.000,000 0	65,33 33 %	R\$ 0,4900
240	9.780,000 0	AMP	PROMETAZINA INJ. 50MG/2ML	SANVAL	1071402130061	R\$ 3,0000	R\$ 29.340,00 00	R\$ 5,4500	R\$ 53.301,000 0	44,95 41 %	R\$ 2,4500
244	49.200,00 00	COMP.	RISPERIDONA 1MG	PRATI	1256802690071	R\$ 0,1000	R\$ 4.920,000 0	R\$ 0,4700	R\$ 23.124,000 0	78,72 34 %	R\$ 0,3700
Total R\$ 302.340,7200								Total Orçado R\$ 596.648,8704		49,33 %	R\$ 294.308,1 504

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 12.418.191/0001-95

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Eco n. %	Economia R\$
28	6.000,000 0	AMP	GENTAMICINA 40MG/ML COM 2ML	GENÉRICO/SA NTISA	AMPOLA	R\$ 0,9200	R\$ 5.520,000 0	R\$ 1,5800	R\$ 9.480,0000	41,77 21 %	R\$ 0,6600
Total R\$ 5.520,0000								Total Orçado R\$ 9.480,0000		41,77 %	R\$ 3.960,000 0

Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A. - BRASÍLIA - 12.420.164/0009-04

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Eco n. %	Economia R\$
31	3.000,000 0	UN.	IMUNOGLOBULIN A HUMANA ANTI-D 300MCG/2ML (UMA SERINGA PREENCHIDA COM 2ML DE SOL. INJ. E UMA AGULHA PARA INJEÇÃO)	CSL BEHRING	RHOPHYLAC 300MCG / RMS: 1015101210012	R\$ 238,55 00	R\$ 715.650,0 000	R\$ 238,55 00	R\$ 715.650,00 00	0,000 0 %	R\$ 0,0000
Total R\$ 715.650,0000								Total Orçado R\$ 715.650,0000		0,00 %	R\$ 0,0000

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 81.706.251/0001-98

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Eco n. %	Economia R\$
34	960,0000	AMP	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO 10MG/2ML	APSEN	5 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP X 2 ML	R\$ 16,950 0	R\$ 16.272,00 00	R\$ 16,950 0	R\$ 16.272,000 0	0,000 0 %	R\$ 0,0000
45	4.992,000 0	COMP	MISOPROSTOL 25MCG	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTI CA NACIONAL S/A	25 MCG COM VAG CT BL AL PLAS INC X 100	R\$ 9,5000	R\$ 47.424,00 00	R\$ 12,080 0	R\$ 60.303,360 0	21,35 76 %	R\$ 2,5800
47	6.000,000 0	COMP.	MISOPROSTOL 200MCG	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTI CA NACIONAL S/A	200 MCG COM VAG CT BL AL PLAS INC X 50	R\$ 42,000 0	R\$ 252.000,0 000	R\$ 69,290 0	R\$ 415.740,00 00	39,38 51 %	R\$ 27,2900
64	600,0000	AMP	PROTAMINA 10MG/ML COM 5ML	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTI CA NACIONAL S/A	10MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 5ML	R\$ 3,8400	R\$ 2.304,000 0	R\$ 3,8400	R\$ 2.304,0000	0,000 0 %	R\$ 0,0000
76	960,0000	AMP	VASOPRESSINA 20UI/ML COM 1ML	ARESE	20 U/ML SOL INJ CT 10 AMP VD TRANS X 1 ML	R\$ 25,190	R\$ 24.182,40	R\$ 25,190	R\$ 24.182,400	0,000 0 %	R\$ 0,0000

Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Paranaíba, nº. 117, Centro, CEP 75530-160, Itumbiara/GO

Fone: (64) 3433-0419

itumbiara.go.gov.br - itumbiaracompras@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

						0	00	0	0		
208	146.447,000	AMP	DIPIRONA 500MG/ML 2ML	FARMACE	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	R\$ 0,8300	R\$ 121.551,00	R\$ 2,0800	R\$ 304.609,76	60,09 61 %	R\$ 1,2500
Total R\$ 463.733,4100								Total Orçado R\$ 823.411,5200		43,68 %	R\$ 359.678,100

Fornecedor: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 30.888.187/0001-72

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
35	1.200,000	FR.	LACTULOSE 667 MG/ML	Mayben Lactben ameixa Isento RDC n° 27/2010	Mayben Lactben ameixa Isento RDC n° 27/2010	R\$ 4,6700	R\$ 5.604,000	R\$ 5,3300	R\$ 6.396,0000	12,38 27 %	R\$ 0,6600
172	5.427,000	FR.	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML	Dermaben Dermaben 25351.123314/2023-25	Dermaben Dermaben 25351.123314/2023-25	R\$ 4,4500	R\$ 24.150,1500	R\$ 6,6000	R\$ 35.818,2000	32,57 57 %	R\$ 2,1500
Total R\$ 29.754,1500								Total Orçado R\$ 42.214,2000		29,52 %	R\$ 12.460,0500

Fornecedor: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 36.325.157/0001-34

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
40	3.180,000	BOLSA	LINEZOLIDA 2MG/ML COM 300ML	EUROFARMA	GENÉRICO - MS 1004311680036	R\$ 15,0000	R\$ 47.700,0000	R\$ 32,3400	R\$ 102.841,2000	53,61 78 %	R\$ 17,3400
128	33.000,000	FR/AMP	OMEPRAZOL 40MG INJ. COM 10ML	EUROFARMA	GENÉRICO - MS 1004307300021	R\$ 9,5000	R\$ 313.500,0000	R\$ 10,0000	R\$ 330.000,0000	5,000 0 %	R\$ 0,5000
130	22.800,000	FR/AMP	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI COM 5ML	EUROFARMA	BENZETACIL - MS 1004306860064	R\$ 5,4000	R\$ 123.120,0000	R\$ 13,9700	R\$ 318.516,0000	61,34 57 %	R\$ 8,5700
185	7.230,000	FR/AMP	AMOXILINA + CLAVULONATO 1G + 200MG, PÓ PARA SUSP. INJETÁVEL	EUROFARMA	GENÉRICO - MS 1004308110046	R\$ 8,5000	R\$ 61.455,0000	R\$ 17,0300	R\$ 123.126,9000	50,08 80 %	R\$ 8,5300
Total R\$ 545.775,0000								Total Orçado R\$ 874.484,1000		37,59 %	R\$ 328.709,1000

Fornecedor: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 09.034.672/0001-92

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
49	24.000,000	AMP	OCITOCINA 5 UI/ML, SOL. INJ. COM 1 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,9700	R\$ 71.280,0000	R\$ 7,6300	R\$ 183.120,0000	61,07 47 %	R\$ 4,6600
63	960,0000	BISNAGA	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACA RÍDEO 5MG/G 40 GRAMAS	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 21,0000	R\$ 20.160,0000	R\$ 25,4800	R\$ 24.460,8000	17,58 24 %	R\$ 4,4800
74	120,0000	FR/AMP	TEICOPLANINA 400MG	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 49,0000	R\$ 5.880,0000	R\$ 52,1400	R\$ 6.256,8000	6,022 2 %	R\$ 3,1400
159	24.000,000	AMP	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOL. INJ.	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,9900	R\$ 71.760,0000	R\$ 4,6900	R\$ 112.560,0000	36,24 73 %	R\$ 1,7000
171	21.240,000	FR/AMP	TENOXCAM 20MG C/ 2ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 6,7400	R\$ 143.157,6000	R\$ 9,5600	R\$ 203.054,4000	29,49 79 %	R\$ 2,8200

Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Paranaíba, nº. 117, Centro, CEP 75530-160, Itumbiara/GO

Fone: (64) 3433-0419

itumbiara.go.gov.br - itumbiaracompras@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

Total R\$ 312.237,6000								Total Orçado R\$ 529.452,0000		41,03 %	R\$ 217.214,4000	
Fornecedor: DF MEDICAL LTDA - 44.656.846/0001-50												
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
51	600,0000	FR.	OLEO MINERAL 100% COM 100 ML	AIRELA	UND	R\$ 3,2900	R\$ 1.974,0000	R\$ 7,9000	R\$ 4.740,0000	58,35 44 %	R\$ 4,6100	
59	720,0000	FR.	PERMETRINA 50MG/G (49,75 MG/ML) COM 60ML	NATIVITA	UND	R\$ 3,2900	R\$ 2.368,8000	R\$ 3,5200	R\$ 2.534,4000	6,534 0 %	R\$ 0,2300	
62	1.200,0000	FR.	POLIMIXINA B, SULFATO DE, 500.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJ.	BLAU	UND	R\$ 18,0000	R\$ 21.600,0000	R\$ 20,0300	R\$ 24.036,0000	10,13 47 %	R\$ 2,0300	
70	360,0000	FR.	SUGAMADEX 100MG/ML COM 2ML	BLAU	UND	R\$ 59,0000	R\$ 21.240,0000	R\$ 95,3300	R\$ 34.318,8000	38,10 97 %	R\$ 36,3300	
84	6.300,0000	FR/AMP	AMIODARONA SOL. INJ. 50MG/ML C/ 3ML	HIPOLABOR	UND	R\$ 3,0400	R\$ 19.152,0000	R\$ 3,1200	R\$ 19.656,0000	2,564 1 %	R\$ 0,0800	
86	5.340,0000	AMP	ATROPINA, SULFATO DE, 0,25MG/ML COM 1ML	FARMACE	UND	R\$ 0,8900	R\$ 4.752,6000	R\$ 1,3700	R\$ 7.315,8000	35,03 64 %	R\$ 0,4800	
103	2.640,0000	AMP	DOPAMINA, CLORIDRATO DE, 5MG/ML SOL. INJETÁVEL 10ML	CRISTALIA	UND	R\$ 2,9700	R\$ 7.840,8000	R\$ 4,4500	R\$ 11.748,0000	33,25 84 %	R\$ 1,4800	
107	1.980,0000	AMP	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML IM/SC	HYPOFARMA	UND	R\$ 2,4500	R\$ 4.851,0000	R\$ 4,5600	R\$ 9.028,8000	46,27 19 %	R\$ 2,1100	
121	12.240,0000	FR/AMP	MEROPENEM 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	ABL	UND	R\$ 14,3000	R\$ 175.032,0000	R\$ 22,0700	R\$ 270.136,8000	35,20 61 %	R\$ 7,7700	
123	8.700,0000	AMP	MIDAZOLAM 1MG COM 5ML	HIPOLABOR	UND	R\$ 2,2300	R\$ 19.401,0000	R\$ 4,1300	R\$ 35.931,0000	46,00 48 %	R\$ 1,9000	
124	4.560,0000	AMP	MORFINA 10MG/ML COM 1ML	HIPOLABOR	UND	R\$ 3,2900	R\$ 15.002,4000	R\$ 5,2800	R\$ 24.076,8000	37,68 93 %	R\$ 1,9900	
133	1.080,0000	FR.	SIMETICONA 75MG/ML COM 15ML GOTAS	AIRELA	UND	R\$ 1,6800	R\$ 1.814,4000	R\$ 2,3200	R\$ 2.505,6000	27,58 62 %	R\$ 0,6400	
135	1.800,0000	FR/AMP	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100MG INJ	BLAU	UND	R\$ 25,0000	R\$ 45.000,0000	R\$ 29,7500	R\$ 53.550,0000	15,96 63 %	R\$ 4,7500	
136	21.600,0000	AMP	TRAMADOL, CLORIDRATO DE 50MG/ML INJ COM 1ML	HIPOLABOR	UND	R\$ 1,2500	R\$ 27.000,0000	R\$ 2,7700	R\$ 59.832,0000	54,87 36 %	R\$ 1,5200	
138	8.760,0000	AMP	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML COM 5ML	BLAU	UND	R\$ 3,6400	R\$ 31.886,4000	R\$ 4,8600	R\$ 42.573,6000	25,10 28 %	R\$ 1,2200	
139	1.920,0000	AMP	ADENOSINA 3MG/ML COM 2ML	HIPOLABOR	UND	R\$ 10,6300	R\$ 20.409,6000	R\$ 12,0100	R\$ 23.059,2000	11,49 04 %	R\$ 1,3800	
144	15.540,0000	AMP	DEXAMETASONA INJ. 2MG/ML COM 1ML IM	HYPOFARMA	UND	R\$ 0,7000	R\$ 10.878,0000	R\$ 2,0433	R\$ 31.752,8820	65,74 16 %	R\$ 1,3433	
145	30.180,0000	AMP	DEXAMETASONA INJ. 4MG/ML COM 2,5ML	HYPOFARMA	UND	R\$ 1,1800	R\$ 35.612,4000	R\$ 2,3600	R\$ 71.224,8000	50,00 00 %	R\$ 1,1800	
149	5.760,0000	AMP	EPINEFRINA (ADRENALINA)	HYPOFARMA	UND	R\$ 1,2000	R\$ 6.912,0000	R\$ 2,4400	R\$ 14.054,4000	50,81 96 %	R\$ 1,2400	

Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Paranaíba, nº. 117, Centro, CEP 75530-160, Itumbiara/GO

Fone: (64) 3433-0419

itumbiara.go.gov.br - itumbiaracompras@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

			1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML				0		0		
163	2.640,000	AMP	METOCLOPRAMID A 10 MG/ML COM 2ML	HALEXISTAR	UND	R\$ 0,7500	R\$ 1.980,000	R\$ 1,8533	R\$ 4.892,7120	59,53 16 %	R\$ 1,1033
180	6.564,000	BISNAGA	SULFADIADIZA DE PRATA CREME 1% COM 50G	NATIVITA	UND	R\$ 6,0000	R\$ 39.384,000	R\$ 6,6800	R\$ 43.847,520	10,17 96 %	R\$ 0,6800
194	8.800,000	COMP.	CARVEDILOL 6,25MG	CIMED	UND	R\$ 0,0800	R\$ 704,0000	R\$ 0,1200	R\$ 1.056,0000	33,33 33 %	R\$ 0,0400
202	6.480,000	COMP.	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 25MG	CRISTALIA	UND	R\$ 0,4900	R\$ 3.175,200	R\$ 0,6475	R\$ 4.195,8000	24,32 43 %	R\$ 0,1575
206	12.000,000	COMP.	DIOSMINA + ESPERIDINA 450+50MG	GLOBO	UND	R\$ 0,5400	R\$ 6.480,000	R\$ 0,6700	R\$ 8.040,0000	19,40 29 %	R\$ 0,1300
239	60.480,000	COMP.	PROMETAZINA 25 MG	CRISTALIA	UND	R\$ 0,1500	R\$ 9.072,000	R\$ 0,4400	R\$ 26.611,200	65,90 90 %	R\$ 0,2900
248	6.960,000	COMP.	SIMETICONA 40MG	GLOBO	UND	R\$ 0,1300	R\$ 904,8000	R\$ 0,1300	R\$ 904,8000	0,000 0 %	R\$ 0,0000
Total R\$ 534.427,4000								Total Orçado R\$ 831.622,9140		35,74 %	R\$ 297.195,5140

Fornecedor: KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 51.685.649/0001-24

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
54	156,0000	COMP.	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5 MG	APSEN	APSEN	R\$ 1,2000	R\$ 187,2000	R\$ 1,4900	R\$ 232,4400	19,46 30 %	R\$ 0,2900
77	480,0000	COMP.	VERAPAMIL 80MG	EMS	EMS	R\$ 0,4800	R\$ 230,4000	R\$ 0,9800	R\$ 470,4000	51,02 04 %	R\$ 0,5000
192	420,0000	FR.	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 9,9900	R\$ 4.195,800	R\$ 11,390	R\$ 4.783,8000	12,29 14 %	R\$ 1,4000
220	2.400,000	COMP.	GABAPENTINA 400 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,6800	R\$ 1.632,000	R\$ 0,7300	R\$ 1.752,0000	6,849 3 %	R\$ 0,0500
Total R\$ 6.245,4000								Total Orçado R\$ 7.238,6400		13,72 %	R\$ 993,2400

Fornecedor: C.A. HOSPITALAR LTDA - 26.457.348/0001-04

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
60	6.000,000	FR/AMP	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5G PÓ PARA SOL. INJ	EUGIA	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5G PÓ PARA SOL. INJ	R\$ 13,990	R\$ 83.940,000	R\$ 21,270	R\$ 127.620,000	34,22 66 %	R\$ 7,2800
88	1.740,000	FR/AMP	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL 10ML SISTEMA FECHADO	SAMTEC	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL 10ML SISTEMA FECHADO	R\$ 0,7200	R\$ 1.252,800	R\$ 43,880	R\$ 76.351,200	98,35 91 %	R\$ 43,1600
99	7.560,000	FR/AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% C/ 10ML	SAMTEC	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% C/ 10ML	R\$ 0,4200	R\$ 3.175,200	R\$ 1,1400	R\$ 8.618,4000	63,15 78 %	R\$ 0,7200
134	1.200,000	FR.	SULFAMETOXAZOL 80MG/ML+TRIMETOPRIMA 16MG/ML SOLUÇÃO INJ. 5ML	NEO QUIMICA / BRAINFARMA	SULFAMETOXAZOL 80MG/ML+TRIMETOPRIMA 16MG/ML SOLUÇÃO INJ. 5ML	R\$ 4,5600	R\$ 5.472,000	R\$ 5,2300	R\$ 6.276,0000	12,81 07 %	R\$ 0,6700
148	17.100,000	FR/AMP	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA + GLICOSE+ FRUTOSE 3MG/ML	TAKEDA / BRAINFARMA	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA + GLICOSE+ FRUTOSE 3MG/ML + 5MG/ML +	R\$ 8,7000	R\$ 148.770,000	R\$ 11,470	R\$ 196.137,000	24,14 99 %	R\$ 2,7700

Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Paranaíba, nº. 117, Centro, CEP 75530-160, Itumbiara/GO

Fone: (64) 3433-0419

itumbiara.go.gov.br - itumbiaracompras@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

			+ 5MG/ML + 100MG/ML		100MG/ML						
Total R\$ 242.610,0000								Total Orçado R\$ 415.002,6000		41,54 %	R\$ 172.392,6 000
Fornecedor: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA - 40.455.009/0001-01											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
66	2.400,000 0	FR.	ROPIVACAÍNA 7,5 MG/ML (0,75%) SOL. INJ. 20ML SP	teuto	5x20 ml	R\$ 19,850 0	R\$ 47.640,00 00	R\$ 20,600 0	R\$ 49.440,000 0	3,640 7 %	R\$ 0,7500
237	36.000,00 00	CPS	PREGABALINA 150 MG	germed	30 cpr	R\$ 0,3900	R\$ 14.040,00 00	R\$ 0,7900	R\$ 28.440,000 0	50,63 29 %	R\$ 0,4000
Total R\$ 61.680,0000								Total Orçado R\$ 77.880,0000		20,80 %	R\$ 16.200,00 00
Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - 76.386.283/0001-13											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
67	3.600,000 0	SACHE	SACCHAROMICES BOULARDII 200MG PÓ ORAL	CIFARMA	FLORENT C/4-R 1156000980029	R\$ 1,8400	R\$ 6.624,000 0	R\$ 1,8500	R\$ 6.660,0000	0,540 5 %	R\$ 0,0100
Total R\$ 6.624,0000								Total Orçado R\$ 6.660,0000		0,54 %	R\$ 36,0000
Fornecedor: DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA - 49.071.100/0001-06											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
71	1.200,000 0	AMP	TERBUTALINA 0,5MG/1ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 2,1800	R\$ 2.616,000 0	R\$ 3,5200	R\$ 4.224,0000	38,06 81 %	R\$ 1,3400
115	960,0000	FR/AMP	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE, + EPINEFRINA 20MG/ML + 0,005 MG/ML COM 20ML (STERILE PACK)	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	R\$ 13,170 0	R\$ 12.643,20 00	R\$ 51,340 0	R\$ 49.286,400 0	74,34 74 %	R\$ 38,1700
119	2.340,000 0	FR/AMP	MAGNÉSIO, SULFATO 10% COM 10 ML	SAMTEC	SAMTEC	R\$ 1,0400	R\$ 2.433,600 0	R\$ 2,6167	R\$ 6.123,0780	60,25 52 %	R\$ 1,5767
200	18.900,00 00	COMP.	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG	ACCORD	ACCORD	R\$ 0,3600	R\$ 6.804,000 0	R\$ 0,4000	R\$ 7.560,0000	10,00 00 %	R\$ 0,0400
222	37.980,00 00	COMP.	HALOPERIDOL 5MG	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,1500	R\$ 5.697,000 0	R\$ 0,2000	R\$ 7.596,0000	25,00 00 %	R\$ 0,0500
232	13.560,00 00	COMP.	NIFEDIPINO 10 MG	NEO QUÍMICA	NEO QUÍMICA	R\$ 0,1200	R\$ 1.627,200 0	R\$ 0,3900	R\$ 5.288,4000	69,23 07 %	R\$ 0,2700
233	7.560,000 0	COMP.	NIFEDIPINO 20 MG	NEO QUÍMICA	NEO QUÍMICA	R\$ 0,1200	R\$ 907,2000	R\$ 0,3200	R\$ 2.419,2000	62,50 00 %	R\$ 0,2000
Total R\$ 32.728,2000								Total Orçado R\$ 82.497,0780		60,33 %	R\$ 49.768,87 80
Fornecedor: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 24.484.451/0001-00											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
87	2.040,000 0	FR.	BECLOMETASONA , DIPROPIONATO DE, SPRAY NASAL	CHIESI	CHIESI	R\$ 30,600 0	R\$ 62.424,00 00	R\$ 40,000 0	R\$ 81.600,000 0	23,50 00 %	R\$ 9,4000

Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Paranaíba, nº. 117, Centro, CEP 75530-160, Itumbiara/GO

Fone: (64) 3433-0419

itumbiara.go.gov.br - itumbiaracompras@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

			50MCG/DOSE (CLENIL) 200 DOSES								
210	73.200,00 00	COMP.	DIVALPROATO SÓDICO 500MG	ZYDUS	ZYDUS	R\$ 0,7500	R\$ 54.900,00 00	R\$ 1,8300	R\$ 133.956,00 00	59,01 63 %	R\$ 1,0800
Total R\$ 117.324,0000								Total Orçado R\$ 215.556,0000		45,57 %	R\$ 98.232,00 00

Fornecedor: DROGAFONTE LTDA - 08.778.201/0001-26

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
114	15.780,00 00	BOLSA	LEVOFLOXACINO 500MG COM 100ML	HALEX ISTAR (GO)	BOL	R\$ 7,3200	R\$ 115.509,6 000	R\$ 8,8600	R\$ 139.810,80 00	17,38 14 %	R\$ 1,5400
137	12.180,00 00	FR/AMP	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG	BLAU FARMACEUTICA S.A (SP)	F/A	R\$ 4,8300	R\$ 58.829,40 00	R\$ 7,8300	R\$ 95.369,400 0	38,31 41 %	R\$ 3,0000
165	36.900,00 00	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML COM 10ML	HIPOLABOR-MG (MG)	AMP	R\$ 2,8000	R\$ 103.320,0 000	R\$ 6,9700	R\$ 257.193,00 00	59,82 78 %	R\$ 4,1700
Total R\$ 277.659,0000								Total Orçado R\$ 492.373,2000		43,61 %	R\$ 214.714,2 000

Fornecedor: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 06.065.614/0001-38

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
117	2.280,000 0	FR/AMP	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE, SEM VASOCONSTRITO R 20MG/ML - 5ML (STERILE PACK)	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 9,5500	R\$ 21.774,00 00	R\$ 266,52 00	R\$ 607.665,60 00	96,41 67 %	R\$ 256,9700
241	37.200,00 00	COMP.	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 100MG	BIOLAB	BIOLAB	R\$ 0,3900	R\$ 14.508,00 00	R\$ 2,7700	R\$ 103.044,00 00	85,92 05 %	R\$ 2,3800
Total R\$ 36.282,0000								Total Orçado R\$ 710.709,6000		94,89 %	R\$ 674.427,6 000

Fornecedor: ALFA MED UNIPESSOAL LTDA - 45.594.333/0001-24

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
125	960,0000	AMP	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML COM 1 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 6,6700	R\$ 6.403,200 0	R\$ 10,030 0	R\$ 9.628,8000	33,49 95 %	R\$ 3,3600
Total R\$ 6.403,2000								Total Orçado R\$ 9.628,8000		33,50 %	R\$ 3.225,600 0

Fornecedor: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 20.489.064/0001-05

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
129	16.200,00 00	FR/AMP	PENICILINA 600.000 INJ. COM 5ML	TEUTO	600000UI CX COM 50	R\$ 7,9700	R\$ 129.114,0 000	R\$ 11,230 0	R\$ 181.926,00 00	29,02 93 %	R\$ 3,2600
Total R\$ 129.114,0000								Total Orçado R\$ 181.926,0000		29,03 %	R\$ 52.812,00 00

Fornecedor: JT MEDICAMENTOS LTDA - 51.892.897/0001-46

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
------	--------	----	-----------	-------	--------	-------------	-------------	--------------	--------------	---------	--------------

Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Paranaíba, nº. 117, Centro, CEP 75530-160, Itumbiara/GO

Fone: (64) 3433-0419

itumbiara.go.gov.br - itumbiaracompras@yahoo.com.br



**MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS**

						ce		do			
140	43.800,00 00	FR/AMP	ÁGUA DESTILADA COM 10ML	EQUIPLEX	AMP	R\$ 0,2200	R\$ 9.636,000 0	R\$ 0,4400	R\$ 19.272,000 0	50,00 00 %	R\$ 0,2200
179	8.640,000 0	BISNAGA	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA5MG /250UI 15 GRMAS	BELFAR	BIS	R\$ 2,4500	R\$ 21.168,00 00	R\$ 3,0700	R\$ 26.524,800 0	20,19 54 %	R\$ 0,6200
191	120.480,0 000	COMP.	CARBAMAZEPINA 200MG	HIPOLABOR	CPR	R\$ 0,1900	R\$ 22.891,20 00	R\$ 0,2300	R\$ 27.710,400 0	17,39 13 %	R\$ 0,0400
193	120.480,0 000	COMP.	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	HIPOLABOR	CPR	R\$ 0,2100	R\$ 25.300,80 00	R\$ 0,2600	R\$ 31.324,800 0	19,23 07 %	R\$ 0,0500
207	6.000,000 0	COMP.	DIOSMINA + ESPERIDINA 900+100MG	VITAMEDIC	CPR	R\$ 0,9000	R\$ 5.400,000 0	R\$ 4,1900	R\$ 25.140,000 0	78,52 02 %	R\$ 3,2900
228	2.400,000 0	COMP.	METILDOPA 500MG	HIPOLABOR	CPR	R\$ 0,9100	R\$ 2.184,000 0	R\$ 2,3133	R\$ 5.551,9200	60,66 22 %	R\$ 1,4033
Total R\$ 86.580,0000								Total Orçado R\$ 135.523,9200	36,11 %	R\$ 48.943,92 00	

Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02.520.829/0001-40

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Eco n. %	Economia R\$
160	20.400,00 00	AMP	HIDROCORTISON A, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOL. INJ.	TEUTO	Emb. Primária:FR/AMP C/ 1 Emb. Secundária: CX C/ 50 Nome Comercial:ANDROCORTI L Origem:BRASIL Tipo:Similar / Registro M.S.: 1037004630062	R\$ 5,0000	R\$ 102.000,0 000	R\$ 5,7300	R\$ 116.892,00 00	12,73 99 %	R\$ 0,7300
Total R\$ 102.000,0000								Total Orçado R\$ 116.892,0000	12,74 %	R\$ 14.892,00 00	

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - 21.681.325/0001-57

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Eco n. %	Economia R\$
164	61.020,00 00	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML COM 3ML	HIPOLABOR	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM (GENÉRICO) *B1* 5MG/ML INJ CX C/100 AMP 3ML/NACIONAL/RMS113 4301430061	R\$ 1,6800	R\$ 102.513,6 000	R\$ 28,100 0	R\$ 1.714.662, 0000	94,02 13 %	R\$ 26,4200
Total R\$ 102.513,6000								Total Orçado R\$ 1.714.662,0000	94,02 %	R\$ 1.612.148 ,4000	

Fornecedor: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 41.347.974/0001-23

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Eco n. %	Economia R\$
184	121.080,0 000	COMP	AMITRIPTILINA 25MG	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	R\$ 0,0500	R\$ 6.054,000 0	R\$ 0,0800	R\$ 9.686,4000	37,50 00 %	R\$ 0,0300
186	18.000,00 00	COMP.	BACLOFENO 10MG	TEUTO	COMPRIMIDO	R\$ 0,1600	R\$ 2.880,000 0	R\$ 0,1700	R\$ 3.060,0000	5,882 3 %	R\$ 0,0100
225	2.040,000 0	COMP.	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	R\$ 0,6900	R\$ 1.407,600 0	R\$ 0,6900	R\$ 1.407,6000	0,000 0 %	R\$ 0,0000
Total R\$ 10.341,6000								Total Orçado R\$ 14.154,0000	26,94 %	R\$ 3.812,400 0	

Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Paranaíba, nº. 117, Centro, CEP 75530-160, Itumbiara/GO

Fone: (64) 3433-0419

itumbiara.go.gov.br - itumbiaracompras@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

Fornecedor: W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 37.844.754/0001-38											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
195	8.840,0000	COMP.	CILOSTAZOL 100MG	ACHE	GENÉRICO	R\$ 0,4800	R\$ 4.243,2000	R\$ 0,7200	R\$ 6.364,8000	33,33 33 %	R\$ 0,2400
231	7.560,0000	COMP.	MIDAZOLAM 15MG	SANOFI-MEDLEY	GENÉRICO	R\$ 2,2700	R\$ 17.161,2000	R\$ 2,7400	R\$ 20.714,4000	17,15 32 %	R\$ 0,4700
247	96.000,0000	COMP.	SERTRALINA, CLORIDRATO 100MG	GLOBO	GENÉRICO	R\$ 0,3700	R\$ 35.520,0000	R\$ 0,5200	R\$ 49.920,0000	28,84 61 %	R\$ 0,1500
249	24.000,0000	COMP.	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150MG	TORRENT	GENÉRICO	R\$ 0,9000	R\$ 21.600,0000	R\$ 1,9600	R\$ 47.040,0000	54,08 16 %	R\$ 1,0600
Total R\$ 78.524,4000								Total Orçado R\$ 124.039,2000		36,69 %	R\$ 45.514,8000
Fornecedor: WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 43.025.186/0001-46											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
209	25.200,0000	COMP.	DIVALPROATO SÓDICO 250MG	ZYDUS	ZYDUS	R\$ 0,7700	R\$ 19.404,0000	R\$ 0,8000	R\$ 20.160,0000	3,750 0 %	R\$ 0,0300
Total R\$ 19.404,0000								Total Orçado R\$ 20.160,0000		3,75 %	R\$ 756,0000
Fornecedor: NOVA MEDICAMENTOS LTDA - 41.365.113/0001-78											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
211	48.000,0000	CPS	DULOXETINA, CLORIDRATO 30MG	GERMED	CX C/ 30 CPR	R\$ 0,9700	R\$ 46.560,0000	R\$ 1,7000	R\$ 81.600,0000	42,94 11 %	R\$ 0,7300
Total R\$ 46.560,0000								Total Orçado R\$ 81.600,0000		42,94 %	R\$ 35.040,0000
Fornecedor: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 32.364.822/0001-48											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
217	180,0000	FR.	FENOBARBITAL 40MG/ML COM 20ML	uniao quimica 104971330	und	R\$ 5,5900	R\$ 1.006,2000	R\$ 7,5500	R\$ 1.359,0000	25,96 02 %	R\$ 1,9600
229	12.000,0000	COMP.	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG	accord 155370040	und	R\$ 0,4100	R\$ 4.920,0000	R\$ 0,7033	R\$ 8.439,6000	41,70 33 %	R\$ 0,2933
250	24.000,0000	COMP.	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG	neo quimica 155840598	und	R\$ 0,5700	R\$ 13.680,0000	R\$ 0,7200	R\$ 17.280,0000	20,83 33 %	R\$ 0,1500
Total R\$ 19.606,2000								Total Orçado R\$ 27.078,6000		27,60 %	R\$ 7.472,4000
Fornecedor: JULIANO SOARES M MUNIZ DROGARIA - 43.338.933/0001-04											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
242	25.560,0000	COMP.	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 300MG	ACCORD	300 MGCX 30 COMPRIMIDOS LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 9,5900	R\$ 245.120,4000	R\$ 12,8300	R\$ 327.934,8000	25,25 33 %	R\$ 3,2400



**MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS**

Total R\$ 245.120,4000	Total Orçado R\$ 327.934,8000	25,25 %	R\$ 82.814,4000
-------------------------------	--------------------------------------	----------------	------------------------

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral
ABC FARMACEUTICO LTDA	52.967.925/0001-00	8 - 18 - 72 - 102	R\$ 166.486,8000
ALFA MED UNIPessoal LTDA	45.594.333/0001-24	125	R\$ 6.403,2000
ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	40.455.009/0001-01	66 - 237	R\$ 61.680,0000
C.A. HOSPITALAR LTDA	26.457.348/0001-04	60 - 88 - 99 - 134 - 148	R\$ 242.610,0000
CM HOSPITALAR S.A. - BRASÍLIA	12.420.164/0009-04	31	R\$ 715.650,0000
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	11 - 97 - 168	R\$ 105.616,8000
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	28	R\$ 5.520,0000
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.325.157/0001-34	40 - 128 - 130 - 185	R\$ 545.775,0000
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	20 - 23 - 37 - 38 - 39 - 42 - 43 - 55 - 68 - 95 - 126 - 127 - 143 - 154 - 169 - 170	R\$ 609.737,5200
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	49.071.100/0001-06	71 - 115 - 119 - 200 - 222 - 232 - 233	R\$ 32.728,2000
DF MEDICAL LTDA	44.656.846/0001-50	51 - 59 - 62 - 70 - 84 - 86 - 103 - 107 - 121 - 123 - 124 - 133 - 135 - 136 - 138 - 139 - 144 - 145 - 149 - 163 - 180 - 194 - 202 - 206 - 239 - 248	R\$ 534.427,4000
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02.520.829/0001-40	160	R\$ 102.000,0000
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	67	R\$ 6.624,0000
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	25.279.552/0001-01	21 - 187	R\$ 160.684,4040
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	114 - 137 - 165	R\$ 277.659,0000
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	26	R\$ 229.680,0000
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	4 - 157	R\$ 51.364,8000
HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	41.500.407/0001-65	17 - 22 - 30 - 33 - 44 - 78 - 79 - 80 - 83 - 89 - 91 - 93 - 94 - 109 - 122 - 142 - 147 - 151 - 155 - 158 - 199 - 201 - 223 - 224	R\$ 523.780,7900
JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	140 - 179 - 191 - 193 - 207 - 228	R\$ 86.580,0000
JULIANO SOARES M MUNIZ DROGARIA	43.338.933/0001-04	242	R\$ 245.120,4000
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	54 - 77 - 192 - 220	R\$ 6.245,4000
LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	53.000.455/0001-73	10 - 15 - 73 - 85 - 120 - 152 - 166 - 167 - 213 - 226 - 243 - 245	R\$ 151.987,8000
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.034.672/0001-92	49 - 63 - 74 - 159 - 171	R\$ 312.237,6000
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	24.325.781/0001-52	27 - 98 - 141 - 146 - 153 - 156 - 162 - 190 - 197 - 204 - 205 - 212 - 214 - 218 - 219 - 230 - 235 - 236 - 238 - 240 - 244	R\$ 302.340,7200
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	21.681.325/0001-57	164	R\$ 102.513,6000
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	211	R\$ 46.560,0000

Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Paranaíba, nº. 117, Centro, CEP 75530-160, Itumbiara/GO

Fone: (64) 3433-0419

itumbiara.go.gov.br - itumbiaracompras@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30.888.187/0001-72	35 - 172	R\$ 29.754,1500
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	27.325.768/0001-91	25 - 36 - 81 - 108 - 112 - 113 - 175 - 176 - 234	R\$ 321.171,6000
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	34 - 45 - 47 - 64 - 76 - 208	R\$ 463.733,4100
PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	20.489.064/0001-05	129	R\$ 129.114,0000
RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24.484.451/0001-00	87 - 210	R\$ 117.324,0000
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	25.106.470/0001-65	24 - 41 - 48 - 53 - 58 - 65 - 69 - 101 - 203	R\$ 58.976,2800
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	06.065.614/0001-38	117 - 241	R\$ 36.282,0000
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	217 - 229 - 250	R\$ 19.606,2000
W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.844.754/0001-38	195 - 231 - 247 - 249	R\$ 78.524,4000
WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	43.025.186/0001-46	209	R\$ 19.404,0000
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.347.974/0001-23	184 - 186 - 225	R\$ 10.341,6000
Total Geral			R\$ 6.916.245,0740

Valor total: R\$ 6.916.245,0740 (seis milhões noventa e dezesseis mil duzentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal, que não participaram do procedimento de registro de preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 1.194, de 2022; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.3.1. O prazo de que trata o item anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.5. Dos limites para as adesões:



**MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS**

4.5.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes; e

4.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6. *Vedação a acréscimo de quantitativos*

4.6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**5. VIGÊNCIA, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
E CADASTRO RESERVA**

5.1. A(s) ata(s) de registro de preços proveniente(s) da presente licitação terá(ão) prazo de vigência de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos do art. 84 do Decreto Municipal nº 80, de 2024..

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, nos termos do art. 105, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e no parágrafo único do art. 84 do Decreto Municipal nº 80, de 2024.

5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.6.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.6.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.2.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.7. O registro a que se refere o item 5.6.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.8. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.9. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.9.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.9.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.10. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.11. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme prevê o art. 81 do Decreto Municipal nº 80, de 2024.



**MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS**

5.11.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração (§1º do art. 81 do Decreto Municipal nº 80, de 2024).

5.12. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.13. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.9, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado (§2º do art. 81 do Decreto Municipal nº 80, de 2024).

5.14. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.6.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.14.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.14.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.15. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



**MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS**

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.9.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no subitem 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS
NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 99 do Decreto Municipal nº 80, de 2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR
E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, nos termos do art. 91 do Decreto Municipal nº 80, de 2024, quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.2 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.5. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:



**MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS**

- 9.5.1. pelo decurso do prazo de vigência;
- 9.5.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 9.5.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- 9.5.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.
- 10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 70, inciso XI, do Decreto Municipal nº 80, de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 72, inciso IX, do Decreto Municipal nº 80, de 2024).
- 10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI ANTICORRUPÇÃO

- 11.1. As partes declaram que estão cientes, conhecem, entendem e cumprem os termos das leis anticorrupção nacionais e estrangeiras, em especial, mas sem se limitar, a Lei Federal nº 12.846, de 2013, o Decreto Federal nº 8.420, de 2015, e a Lei Federal nº 9.613, de 3 de março de 1998, o U.K. Bribery Act de 2010, o U.S. Foreign Corrupt Practices Act – FCPA (15 U.S.C. §78-dd-1, et seq., conforme alterado), bem como quaisquer outras leis e regulamentações aplicáveis e em vigor relacionadas ao combate de práticas de suborno, corrupção e lavagem de dinheiro (“Leis Anticorrupção”), comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Leis.
- 11.2. As partes e seus representantes, com relação à execução das atividades objeto do presente contrato, comprometem-se a não dar, oferecer, pagar, prometer pagar, bem como a aceitar, solicitar ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor, seja em forma de doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as Leis Anticorrupção, a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa violando as Leis Anticorrupção.
- 11.3. Cada uma das partes compromete-se a comunicar por escrito à outra parte caso tome conhecimento de qualquer descumprimento ou potencial violação às Leis Anticorrupção, relacionado às atividades vinculadas ao objeto do presente contrato.
- 11.4. Ajustam as partes que as atividades referentes ao contrato ora celebrado deverão ser conduzidas de forma ética, obedecendo aos mais estritos e rigorosos princípios de integridade e boa fé na condução das atividades, bem como que adotarão as melhores práticas de monitoramento e verificação para o cumprimento das Leis Anticorrupção.
- 11.5. As partes declaram que possuem normas éticas próprias e comprometem-se a observá-las e cumpri-las, bem como a dar ciência das mesmas aos seus dirigentes, funcionários, prepostos e/ou contratados.
- 11.6. As partes declaram e garantem mutuamente que:
- a) exercem suas atividades em conformidade com a legislação vigente a elas aplicável, e que detêm as aprovações necessárias à celebração deste contrato e ao cumprimento das obrigações nele previstas;
 - b) não se utilizam de trabalho ilegal e comprometem-se a não utilizar práticas de trabalho análogo ao escravo, ou de mão de obra infantil, salvo este último na condição de aprendiz, observadas às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, seja direta ou indiretamente;
 - c) não empregam menores de 18 (dezoito) anos, inclusive menor aprendiz, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola, e, ainda, em horário noturno, considerando o período entre 22 (vinte e duas) 5 (cinco) horas;
 - d) não utilizam práticas de discriminação negativa e limitativas ao acesso na relação de emprego, ou a sua



**MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS**

manutenção, tais como, mas não se limitando a motivos de sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico;

e) valorizam a diversidade e repudiam toda e qualquer forma de preconceito e assédio, comprometendo-se a não praticar qualquer forma de humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade ou constrangimento, sejam elas relacionadas à cor, raça, sexo, orientação sexual, língua, religião, opinião política, nacionalidade ou origem social;

f) comprometem-se a proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em observância à legislação vigente no que tange à Política Nacional do Meio Ambiente e dos Crimes Ambientais, bem como dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área ambiental e correlatas, emanados das esferas Federal, Estaduais e Municipais.

11.7. O descumprimento por quaisquer das partes das Leis Anticorrupção relacionado às atividades vinculadas ao objeto do presente contrato conferirá à parte isenta o direito de rescindir motivadamente o presente contrato.

11.7.1. A parte que ensejar a violação isentará a outra parte de quaisquer reivindicações, ações, investigações, penalidades e multas de qualquer tipo resultantes de sua violação das Leis Anticorrupção.

12. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do presente contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela CONTRATADA.

12.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da CONTRATADA eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6. É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

12.7. A CONTRATADA deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a CONTRATADA atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.9. A CONTRATADA deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

12.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12.12. Os contratos e convênios de que trata o §1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação Pregão Eletrônico 007/2024.

13.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13.3. O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do Pregão Eletrônico nº.



**MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS**

007/2024, conforme decisão do MUNICÍPIO DE ITUMBIARA/GO, lavrada em Ata datada de 12 de agosto de 2024, e homologação feita pelo Secretário Municipal de Saúde em 16 de agosto de 2024.

13.4. Caberá ao Município de Itumbiara/GO, através do Departamento Solicitante, o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes interessadas.

Itumbiara, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2024.

Adriano Martins Lopes

Representante legal do órgão gerenciador
Secretário Municipal de Saúde

DROGAFONTE LTDA

CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26
Sra. Erika Millane Braz Monteiro
Representante legal